

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 474, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede aposentadoria à servidora Cristiane Grando, Professora do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições legais, de acordo com o Art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019; os Arts. nº 186 a 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.018837/2021-02, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais à servidora CRISTIANE GRANDO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2131481, Classe A, com a denominação de professor Adjunto A, Nível 01, do quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotada no Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art 2º A servidora deverá ser reavaliada a partir de 5 de novembro de 2022.

Art. 3º Declarar vago o referido cargo, código de vaga nº 9049770.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 474/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 15 de Dezembro de 2021.*

**Observações:**

*Publicada no DOU nº 235, de 15 de dezembro de 2021, s. 2, p. 21.*